

A querela Nussbaum x Butler como um conflito entre gerações.

The Nussbaum x Butler quarrel as a conflict between generations

Henrique Brum Moreira e Silva
Doutorando PPGF-UFRJ
Bolsista CNPq

Resumo: Este artigo pretende explorar a crítica de Martha Nussbaum a Judith Butler no artigo “The Professor of Parody” e a resposta de Butler. Para isso, irei num primeiro momento expor e comentar a teoria das *Capabilities* de Martha Nussbaum. A seguir, exporei e comentar a teoria de Judith Butler e sua resposta a Nussbaum para, por fim, as comparar, alegando que o conflito derivado delas não se dá apenas por uma diferença de raízes filosóficas, mas devido a um conflito de feminismos de gerações diferentes.

Palavras-chave: Nussbaum, Butler, *Capabilities*, *Queer*, Feminismo

Abstract: This paper intends to explore the criticism of Martha Nussbaum to Judith Butler in the paper “The Professor of Parody” and Butler’s response. To do so, I will at first expose and comment the Capabilities theory of Martha Nussbaum. Then, I will expose and comment Judith Butler’s theory and her response to Nussbaum to, finally, compare them, alleging that the conflict derived from them is not caused only due a difference of philosophical roots, but also due a conflict of different generations feminisms.

Keywords: Nussbaum, Butler, Capabilities, Queer, Feminism

Introdução

Desde os anos 70 o movimento feminista tem passado por uma cisão fundamental: De um lado as feministas “liberais” apostam em ideias como igualdade, liberdade e autonomia para embasar demandas das mulheres para a adoção ou alteração de certas políticas públicas. Argumentando a partir da tradição liberal de Kant, Mill ou mesmo Rawls, elas alegam que o Estado, em sua configuração atual, não garante plena autonomia às mulheres, nem as trata com igualdade em relação aos homens. Do outro lado, feministas “radicais” colocam sérias dúvidas na capacidade (ou mesmo na sinceridade) da tradição liberal de trazer benefícios reais às mulheres. Certas de que a discriminação de gênero se deu e se dá devido aos valores liberais (e não apesar deles), elas os abandonaram (ao menos explicitamente) em favor de teorias que foquem outros aspectos da justiça que não a simples distribuição de direitos e recursos (como no caso do trabalho de Nancy Fraser). Ou da análise de como o preconceito é embasado em formas de gênero socialmente construídas (como nos recentes teóricos da chamada “teoria queer”), que podem ser contestadas performativamente.

Em 1999, porém, o que era uma simples divisão teórica do movimento feminista ganhou contornos de conflito aberto. Em seu artigo “The professor of parody”¹, Martha Nussbaum, uma das mais eminentes representantes do dito feminismo “liberal” atacou veementemente Judith Butler, expoente do lado contrário, acusando-a, entre outras coisas, de “colaborar com o mal”.

Mas esses ataques procedem? E acusações do outro lado, de que as liberais em última instância colaboram com um sistema de dominação, são válidas? E, mais importante, o que leva uma intelectual respeitada como Martha Nussbaum desferir um ataque tão profundo e deselegante contra uma colega de trabalho e de ideias? São estas questões que este artigo pretende explorar. Para isso, irá, num primeiro momento, expor e comentar a teoria das *Capabilities* de Martha Nussbaum. A seguir, expor e comentará a teoria de Judith Butler e, por fim, as comparará, alegando que a querela derivada delas não se dá apenas por uma diferença de raízes filosóficas, mas devido a um conflito de feminismos de gerações diferentes.

¹NUSSBAUM, 1999. pp. 37-45.

Nussbaum: A abordagem das *Capabilities*²

A versão de Nussbaum da teoria das *Capabilities* (também desenvolvida em outras bases pelo economista Amartya Sen) começa por se perguntar quais aspectos característicos da vida humana devem ser assegurados para que ela seja considerada uma vida digna de ser vivida. A partir dessa primeira pergunta chega-se a uma lista de dez *Capabilities* mínimas:

- 1- Vida: Ser capaz de viver até o fim de uma vida humana de duração normal. Não morrer prematuramente, ou antes da vida ser tão reduzida a ponto de não valer a pena ser vivida.
- 2- Saúde e Integridade Corporais: Ser capaz de ter boa saúde, inclusive saúde reprodutiva; ser adequadamente nutrido; ser capaz de ter abrigo adequado.
- 3- Integridade Corporal: Ser capaz de se mover livremente de lugar para lugar; ser capaz de estar seguro contra violência física, incluindo violência sexual, estupro marital e violência doméstica; ter a oportunidade de satisfação sexual e escolha em assuntos de reprodução.
- 4- Sentidos, Imaginação, Pensamento: Ser capaz de usar os sentidos; ser capaz de imaginar, de pensar e raciocinar – E de fazê-lo de uma maneira “verdadeiramente humana”, uma maneira informada e cultivada por uma educação adequada, incluindo, mas de modo algum limitada a, alfabetização e treinamento matemático e científico; ser capaz de usar a imaginação e o pensamento em conexão com a experiência e produzindo trabalhos e eventos expressivos de sua própria escolha (religiosos, literários, musicais, etc.); ser capaz de usar sua própria mente de maneiras protegidas por garantias de liberdade de expressão com respeito tanto ao discurso artístico e político quanto à liberdade de exercício religioso; ser capaz de ter experiências prazerosas e de evitar dor não benéfica.
- 5- Emoções: Ser capaz de ter vínculos com coisas e pessoas fora de si; ser capaz de amar aqueles que nos amam e se importam conosco (“*care about us*”); ser capaz de sentir pesar em sua

² A fim de evitar as por vezes acaloradas discussões sobre a tradução do termo *Capabilities*, uso o original aqui. Outras possíveis saídas são traduzi-lo por “Capacidades” ou “Capacitações”.

ausência; em geral, ser capaz de amor, pesar, saudade, gratidão e raiva justificada; não ter seu desenvolvimento emocional deteriorado pelo medo ou ansiedade. (Apoiar esta *capability* significa apoiar formas de associação humana que podem se mostrar cruciais em seu desenvolvimento).

6- Razão Prática: Ser capaz de formar uma concepção de bem e de proceder a uma reflexão crítica sobre o planejamento da própria vida. (Isso baseia a proteção à liberdade de consciência).

7- Afiliação: (a) Ser capaz de viver para a em relação com os outros, de reconhecer e demonstrar preocupação com outros seres humanos, de participar de várias formas de interação social; ser capaz de outro e de ter compaixão por essa situação; ter a *capability* tanto para a justiça quanto para a amizade. (Proteger essa *capability* significa, mais uma vez, proteger instituições que constituem tal forma de afiliação, e também proteger as liberdades de reunião e de discurso político). (b) Ter as bases sociais do auto-respeito e não humilhação; ser capaz de ser tratado como um ser igual cujo valor é igual ao dos outros. (Isto apóia providências para a não discriminação).

8- Outras Espécies: Ser capaz de viver com consideração e em relação com animais, plantas e o mundo da natureza.

9- Brincar: Ser capaz de rir, de brincar, de desfrutar de atividades recreativas.

10- Controle sobre o próprio ambiente: (a) Político: Ser capaz de participar efetivamente nas escolhas políticas que governam sua vida; ter os direitos de participação política, discurso livre e associação. (b) Material: Ser capaz de ter propriedade (tanto de terra quanto de bens móveis); ter o direito de procurar emprego em bases iguais aos outros; ter liberdade ante a busca ou confisco não-garantidos. No trabalho, ser capaz de trabalhar como um ser humano, exercendo a razão prática e entrando em relações significativas de reconhecimento mútuo com outros trabalhadores (NUSSBAUM, 1999, pp. 29-54, tradução minha)

Algumas observações devem ser feitas em relação a tal lista. Primeiramente, trata-se de uma lista aberta. Isso significa que cada ponto está sujeito a debate e exclusão, assim como não está descartada a adoção de novos aspectos. Até porque a lista apresentada

acima se refere apenas às *Capabilities* fundamentais ao desfrute digno da vida humana, e não a todo o conjunto possível das mesmas. Em segundo lugar, a lista é propositalmente vaga. Cada sociedade deve debater como preencher cada *Capability*, além de decidir que ordem de prioridade será adotada para a implementação de cada uma. Em casos extremos, uma sociedade pode mesmo optar por não implementar uma ou mais, se considerar que suas condições históricas e culturais ainda não o permitem. O importante é que o debate em torno de o que fazer, tanto no primeiro ponto quanto no segundo, abarque todos os grupos da sociedade, não apenas os grupos dominantes (como costuma ocorrer), ou apenas os membros do Estado. Por fim, a ideia aqui é igualar as pessoas em *Capabilities*, não em funcionamentos, o que exige certa explicação adicional. Cada *Capability* expressa uma série de possibilidades para a vida humana. É garantida a possibilidade de a pessoa formar vínculos com os que estão ao seu redor, mas ela pode desfrutá-la ou não. É garantida a ela a possibilidade de ter tempo para seu lazer, mas um *workaholic* que prefira usar esse tempo para trabalhar mais pode perfeitamente fazê-lo. Claro que algumas *capabilities* são mais básicas e, em certos casos, sua aplicação é obrigatória, mas isso só ocorre com aquelas que possibilitam o posterior desfrute de outras e que em geral só podem se desenvolver plenamente se adotadas desde muito cedo na vida, antes de podermos avaliar adequadamente sua importância (como, por exemplo, nutrição adequada ou educação). Em geral, cabe a cada indivíduo escolher que *Capabilities* desenvolverá, como e em que grau. Cada *Capability* efetivamente realizada corresponde a um “funcionamento”. Assim, os diferentes funcionamentos adotados pela pessoa organizam-se em um “vetor de funcionamentos”, que representa as escolhas efetivamente feitas pelas pessoas. Como se disse antes, a ideia é igualar as pessoas em *Capabilities* básicas, não em funcionamentos, ou seja, que cada pessoa tenha garantido para si o mesmo número de possibilidades para o desfrute digno da vida humana, não que possibilidades serão de fato consumadas (se preciso via coerção). Cada pessoa (e não Estado ou a comunidade) deve escolher quais possibilidades de fato explorará.

Obviamente essa lista não está livre de críticas, que Nussbaum tenta responder na medida do possível³:

a) Negligência para com as diferenças históricas e culturais: Segundo essa objeção, qualquer tentativa de eleger certos aspectos da vida humana como mais fundamentais está fada a ignorar as diferenças culturais e históricas de uma sociedade para outra. Mesmo que na fundamentação da lista não se lide com algum tipo de teoria metafísica sobre a “essência humana” (que por vezes nada mais é que a essência de quem fez a lista), as pessoas ao redor do mundo entendem a vida humana e sua humanidade de formas radicalmente distintas, de modo que querer fazer uma lista fechada já é eleger certos aspectos e desconsiderar outros. Essa crítica é especialmente importante no caso do feminismo, já que historicamente se tomou como constituintes da “natureza humana” as características que na verdade eram associadas aos homens. A abordagem das *Capabilities*, no entanto, é projetada para deixar espaço para um pluralismo razoável. Ela apenas identifica, a partir da pergunta “O que torna uma vida verdadeiramente humana?”, certos aspectos fundamentais para a vida humana. Porém, como se afirmou acima, a lista não é exaustiva, e seu conteúdo é propositalmente vago de modo a possibilitar que cada sociedade possa preenchê-lo como quiser, além de ser da escolha dela quais terão sua implementação priorizada. Desde, é claro, que todas as discussões referentes aos pontos acima ouçam a *todos* os concernidos.

b) Negligência para com a autonomia: Uma objeção liberal levantada contra esse tipo de teoria afirma que determinar de antemão quais aspectos da vida valorizar mais fere a autonomia individual. Cada indivíduo tem autonomia para organizar seu próprio plano de vida, e quais aspectos serão centrais ou não nele. Por isso, a política deveria se recusar a trabalhar com uma concepção de ser humano ou de bem humano. Porém, isso não atinge a abordagem de Nussbaum por três razões: (a) A lista trata de *Capabilities*, não de funcionamentos, justamente para deixar espaço para as escolhas. Mesmo nos

³ NUSSBAUM, 1999.p. 29-54. Note-se que essas objeções, embora se apliquem à teoria das *Capabilities*, se dirigem ao universalismo em geral.

poucos casos em que a implementação de uma delas se torna obrigatória, isso só é feito para fortalecer a capacidade de escolha no futuro. (b) O respeito à escolha está profundamente enraizado na lista em si, seja na garantia das liberdades políticas, seja no acesso ao trabalho como instrumento de autonomia, seja na própria *Capability* de escolha em si, que é uma das centrais. (c) Essa abordagem não vê a capacidade de escolha como algo que floresce espontaneamente, independentemente das condições materiais e sociais. Pelo contrário, afirma que, se estamos de fato interessados em protegê-la, devemos nos comprometer em garantir as condições para que o tipo de vida em que ela floresce esteja disponível e os meios para seu uso efetivo. Sob esse prisma, está muito mais comprometida com a autonomia do que muitas teorias liberais que, em nome de outros valores, permitem que um grande número de indivíduos seja impedido de desfrutar o uso pleno desta capacidade.

c) Aplicação prejudicial: Mesmo quando uma concepção de ser humano e de vida humana digna é projetada de forma abrangente e equitativa, diz essa objeção, sempre que a partir destas se derivarem diretrizes políticas e morais com força normativa, é preciso se perguntar quais seres cairão sob este conceito. Nessa hora, é muito fácil incluir apenas as características dos poderosos e deixar as dos excluídos de fora. Essa crítica certamente é poderosa, pois questiona a própria utilidade de se iniciar a teoria por esse ângulo. Porém, Nussbaum argumenta, a ocorrência histórica dessa estratégia para negar o status de humanos a certos grupos advém justamente da força moral de se garantir tal status a pessoas, que gera deveres por parte da comunidade e do Estado para com elas. E fazê-lo, especialmente hoje, em nosso atual estágio de desenvolvimento moral e científico, é simplesmente impossível. Ademais, esse tipo de base para proteção e atribuição de direitos é muito mais estável e sólido que as definições convencionais da ética, como “ser racional” ou “pessoa”.

Nem todas as questões, é claro, estão plenamente respondidas. Parece haver uma indeterminação acima do aceitável no que se refere a quem tem suas *Capabilities* garantidas, especialmente se atentarmos para o fato de que Nussbaum pretende estender sua

teoria aos animais e aos seres humanos que não podem escolher, como crianças ou deficientes mentais⁴. Como um sistema projetado para, em última instância, garantir a liberdade de escolha dos indivíduos, pode abarcar dentro de si criaturas incapazes de escolher? Ademais, se as *Capabilities* sevem para proteger as possibilidades para que os indivíduos escolham quais preferem, o que separa esta abordagem de um simples utilitarismo de preferências, como o de Peter Singer (especialmente se atentarmos para as raízes teleológicas do pensamento de Aristóteles, uma de suas influências mais marcantes)?

A mais profunda, entretanto, é o que conta como uma *Capability* a ser protegida. Por que dez, e não oito, ou doze, ou trinta? Isso leva a duas críticas importantes. A primeira é taxonômica: A segunda (Saúde e integridade corporais) não poderia ser considerada uma forma da primeira (Vida)? A sétima (Afiliação) e a oitava (Outras espécies) não poderiam ser consideradas meras especificações da quinta (Emoções)? Por que usar essa estrutura de classificação, e não outra, mais enxuta? A segunda, mais séria, é que Nussbaum usa uma teoria independente do bem (a concepção aristotélica do ser humano como animal social, associada a valores liberais, como inviolabilidade e dignidade humana e o conceito kantiano de cada pessoa como um fim em si mesma)⁵ para a partir dela inferir quais *Capabilities* serão consideradas básicas. Mas, primeiramente, não é nem um pouco evidente que pessoas das mais variadas culturas concordarão com essa teoria do bem, já que trata-se, nos termos de Rawls, de uma doutrina abrangente, de modo que dificilmente esse fundamento poderia ser objeto de um consenso sobreposto, como quer a autora⁶. Ademais, mesmo que assumíssemos ser este o caso, ainda resta outro problema. As *Capabilities* são inferidas a partir da teoria do bem de maneira intuitiva. Porém, isso gera indeterminação, pois qualquer outra pessoa

⁴ Um instigante exemplo se dá quando a autora defende os direitos dos animais. Sobre tal defesa, Cf: NUSSBAUM, 2006, pp. B6-B8. Sobre os limites e possibilidades de se entrelaçar os sistemas de Nussbaum e Singer ver o interessante debate entre os dois em NUSSBAUM, 2007. Disponível em:

http://www.hcs.harvard.edu/~hrp/lecture/facing_animals-nussbaum.pdf (acessado em 06/06/2011) e SINGER, 2002. Disponível em:

<http://www.utilitarian.net/singer/by/20021113.htm> (acessado em 06/06/2011).

⁵ Sobre o embasamento mais profundo da abordagem da filosofia, cf: NUSSBAUM, 2007, pp.155-223

⁶ Sobre os conceitos de “doutrina abrangente” e “consenso sobreposto”, cf: RAWLS, 2005 pp. 58-66 e 133 a 172

poderia, em princípio, extrair outras *Capabilities* da teoria. Outros liberais poderiam resolver o problema extraindo-as de algum procedimento de construção (como a posição original de Rawls⁷), mas não Nussbaum. Como sua teoria é guiada por uma concepção prévia de bem, ela será orientada pelos resultados (*outcome-oriented*) que guiarão a implantação de tal teoria. Não é possível fazer como em Rawls, em que os princípios de justiça são derivados de um procedimento hipotético, já que analiticamente neste caso os princípios são anteriores ao procedimento. Nussbaum responde que a própria teoria rawlsiana já possui certo grau de intuição (na escolha dos bens primários, por exemplo), mas além de repetir os mesmos erros da justiça como equidade, a abordagem das *capabilities*, ao se levar em consideração as duas críticas feitas nesse parágrafo, fica exposta à crítica multiculturalista, que a acusaria de, inconscientemente, escolher valores ocidentais e promovê-los como universais.

Porém, Nussbaum insiste, embora não esteja livre de críticas, sua teoria é a que melhor pode responder às demandas reais das pessoas excluídas do avanço socioeconômico, especialmente nos países subdesenvolvidos, cujas penúrias têm sido frequentemente ignoradas pela comunidade acadêmica internacional. Como é essa justamente uma das críticas da autora a Judith Butler, já nos é apropriado explorar o pensamento desta última.

Butler: Da Paródia à Política⁸

Judith Butler aborda o feminismo a partir de bases completamente diferentes. Tomando como ponto de partida o pensamento pós-estruturalista, suas preocupações giram mais ao redor do processo lingüístico de atribuição de identidades do sistema

⁷ Sobre a teoria de Rawls em geral, ver Rawls, 2002, *passim*

⁸ A exposição do pensamento de Butler utilizada aqui é a de BUTLER, 2010. *Passim*. O leitor talvez estranhe o vocabulário utilizado na exposição. Tentei o máximo possível me fazer entender claramente, porém, com resultados modestos. Um dos problemas para tanto (além das minhas óbvias limitações como escritor), é que o vocabulário utilizado por Butler e outros teóricos do feminismo radical é ele mesmo hermético e de difícil compreensão para os não iniciados no assunto, como é o meu caso.

sexo/gênero. O que parece uma curiosidade teórica ganha contornos práticos quando analisamos um exemplo vindo do próprio feminismo.

Nos anos 70, algumas das mais proeminentes feministas da chamada “segunda onda” começaram a ser bombardeadas de críticas oriundas, curiosamente, de novas lideranças femininas surgidas dos guetos pobres americanos. As críticas diziam que o movimento feminista não representava de fato suas demandas, que se focou nos problemas das mulheres americanas brancas de classe média (não por coincidência, o perfil das líderes feministas até então), como as preocupações com o assédio sexual, esquecendo-se das necessidades, por vezes mais urgentes das mulheres pobres, negras ou descendentes de imigrantes dos bairros pobres, como direito a abortos seguros e gratuitos. Essas acusações acabaram por levar a conclusões estarrecedoras: Inconscientemente, as feministas de até então haviam tomado seu próprio perfil como o perfil universal das mulheres. Ao fazerem isso ignoraram a existências de outros perfis possíveis e suas necessidades específicas, justamente aquilo que acusavam o Estado liberal de ter feito em relação às mulheres em geral em favor dos homens.

Esse tipo exclusão, segundo Butler, é sintomático de algo muito mais sério. Desde o início do feminismo, suas teóricas tentaram evidenciar o que seria um “sujeito” feminino, uma essência das mulheres, anterior às formas de opressão masculinas e às identidades artificialmente construídas pelos homens para enquadrar as mulheres (“seres passionais”, “senhoras do lar”,...). A partir da identificação desse “ser mulher” que derivariam as demandas do movimento feminista que fossem necessárias para libertá-lo.

O problema é que uma vez que olhemos essa questão a partir do ponto de vista pós-estruturalista, fica claro que tal projeto estaria condenado ao fracasso. Foucault já nos advertira que o sujeito é criado pelas estruturas médicas, educacionais, jurídicas, etc da sociedade, em um movimento que depois esconde sua parte criadora, a fim de tomar esse sujeito formado como premissa anterior à existência do Estado e sua razão de existir. Se, porém, todas as identidades são criadas dentro de uma ordem de hierarquização, com o gênero não há de ser diferente. Portanto, qualquer tentativa de achar um “sujeito” feminino anterior às estruturas de poder fracassará, pela simples razão de que não existe tal sujeito: Ele é constituído na e pela estrutura social. E como a afirmação de certa possibilidade identitária já é a

automática exclusão de outras, insistir nesse projeto conduz inevitavelmente ao conluio com o binarismo normativo de gênero e com a exclusão de outras possibilidades transversais de afirmação do feminino, em conjunto com classe, sexo, etnia, etc. (Exatamente como haviam feito as feministas citadas anteriormente).

A partir dessa constatação, Butler iniciará uma investigação sobre como o sistema sexo/gênero atua e sobre possíveis estratégias de subversão do mesmo. Em geral, a teoria feminista entende o gênero como a marca social do sexo. Sobre o corpo sexuado, assim, seriam continuamente inscritas e reinscritas as marcas que o identificam com seu gênero. Se, porém, trata-se de uma construção totalmente artificial, descolada do corpo, então é concebível a existência de permutações entre corpos e gêneros. Corpos masculinos poderiam abrigar o gênero feminino, e vice versa. Indo mais além, seria mesmo concebível o questionamento do sistema binário de gênero, abrindo caminho para a criação de uma multitude de possibilidades de gênero a habitar corpos dos dois sexos. Eis aqui uma das bases da teoria *Queer*, à qual o pensamento de Butler é associado.

Isso, porém, gera um problema. Como toda identidade de gênero é um fenômeno lingüístico, segue-se não apenas que as possibilidades serão igualmente artificiais, mas que inevitavelmente excluirão outras. Qualquer afirmação de identidade, seja ela qual for, será opressora, e aqui a tória feminista entra em um impasse: Criada para libertar, ela acaba oprimindo. Criada para unificar, acaba dividindo. Criada para incluir, acaba excluindo. Ademais, existe um problema político prático aqui. Como fazer avançarem as demandas políticas das mulheres se, liberadas as amarras da identidade, não podemos saber ao certo o que elas são (e, portanto, o que elas querem)? Como se vê, o dilema político do vão que separa o representante do representado ganha aqui proporções dramáticas, visto que, ou se abandona a política convencional, ou se a faz estreitando o número possível de identidades e, portanto, excluindo parte da parcela representada.

Porém, para Butler, isso não precisa ser motivo apenas de desesperança. Novas formas de atuação política podem emergir a partir dessa constatação. Não mais, porém, apenas na estrutural vertical do Estado, que nas sociedades democráticas está inevitavelmente associada aos mecanismos de representação. A nova arena política será a estrutura transversal das relações de poder dentro

da sociedade. E sua arma principal, a paródia. Através da afirmação de identidades alternativas, por vezes miméticas, por vezes parodísticas (como é o caso dos travestis), pode-se denunciar a artificialidade do sistema sexo/gênero, abrindo espaço para a liberação de outras possibilidades identitárias. A pura e simples paródia, que zomba sem afirmar (e, portanto, sem excluir) pode ser a chave para fazer multiplicar as identidades alternativas de gênero, até por fim fazer implodir o tradicional sistema sexo/gênero binário e, com ele, a matriz heterossexual normativa. Obviamente, a liberação gradual de novas possibilidades de gênero eventualmente atingiria o Estado, fazendo-o garantir a elas certo direito de existência (como, por sinal, já ocorre). Porém, como esse é uma passo fadado a excluir, não deve ser encarado como o principal. Atuação parodística e explosão das identidades: Eis aqui para Butler a nova fronteira da política.

A autora, porém, vai além em seu intuito desnaturalizante. Atenta ao fato de que uma das bases de sustentação do binarismo de gênero é a suposta anterioridade dos dois sexos à ação atributiva de gênero, ela investe contra a naturalização dos sexos. Citando o famoso caso do *Herculine de Foucault*, ela mostra que, em casos como os dos transexuais, a dificuldade de atribuição de um gênero social não se dá apenas devido à indefinição de um sexo natural, mas devido à própria dificuldade de atribuir um sexo ao corpo. Se, porém, isso ocorre, significa que o próprio sexo é socialmente atribuído, ou seja, não há um sexo “natural”, anterior à atribuição sexual. Sexuar um corpo já é um ato social.

Para mostrar a real amplitude desta constatação, Butler cita novas pesquisas que mostram que o processo de formação do sexo biológico é mais complexo do que se imaginava. Antes, se associava a formação dos sexos masculino e feminino à pura ocorrência do par de cromossomos alelos XY ou XX, respectivamente. Análises de sangue atuais, no entanto, encontram pares alelos XY em mulheres e XX em homens, o que leva à surpreendente constatação de que existe certo número de homens em, cromossomicamente, são mulheres e vice versa. Isso, segundo Butler, mostra que o sexo socialmente atribuído não está restrito ao grupo minoritário dos transexuais. Pelo contrário, há algum grau de atribuição de sexo em todos os corpos da teia social. E, se isso de fato for verdade, cai a última barricada da naturalização, e o aspecto totalmente artificial do gênero é plenamente revelado. Nesse novo cenário, já não faz sequer sentido falar em sistema

sexo/gênero ou mesmo de sexo em última instância: Tudo o que existe é o gênero socialmente construído, que em sua função de atribuir sexo natural e gênero social aos corpos, os organiza eficazmente para a divisão sexual do trabalho e para a apropriada reprodução do sistema social.

Só que aí Butler acaba indo longe demais. Por mais que haja casos de indeterminação do sexo natural, eles claramente estão no ramo da exceção. Daí a atribuir artificialidade ao sexo de todo e qualquer corpo é claramente dar um passo lógico maior que as pernas, primeiro porque, na grande maioria dos casos não há maior dificuldade de atribuir (cientificamente, e não socialmente) sexo a um ser humano que a um rato⁹. Segundo, porque na grande maioria das vezes os sexos estão aptos a realizar suas funções biológicas (e aqui se está falando explicitamente de reprodução biológica) independentemente da vontade social. O próprio fato de o sistema sexo/gênero atribuir gênero social a um corpo com o fim de ordenar a reprodução da sociedade já demonstra que aquele corpo tinha algo anterior à atribuição que o tornava apto a executar um papel específico naquele processo. Pode-se, por fim, argumentar que o “na imensa maioria” põe de lado os “casos anômalos”, o que já denota uma exclusão conveniente daquilo que não se quer ver. No entanto, essa parte da discussão ainda não entrou na filosofia. Encontra, de fato, ainda no ramo da ciência que, como boa investigação empírica que é, sabe que o ramo do empírico está sempre sujeito a anomalias. Não existe o “100% dos casos”, não existe certeza absoluta. Ciência não é filosofia, muito menos matemática.

Ao fim e ao cabo, fica a clara sensação que Butler cometeu um erro lógico clássico. Em sua ânsia de demonstrar que tudo é socialmente construído, tentou enxergar o mundo com os olhos de sua

⁹ Talvez um defensor radical de Butler insista que o sexo dos animais também é socialmente atribuído por nós, mas para isso, teria de demonstrar que todas as evidências empíricas de atribuição de sexo a todas as espécies sexuadas têm um viés social que as corrompe como evidências, o quê, além de difícilíssimo de demonstrar, não parece ser a linha que seus defensores tomam. Pode-se argumentar que também que toda análise científica, por estar o cientista imerso em uma sociedade, é necessariamente uma análise social. Mas isso significa dizer que a metodologia científica é incapaz de filtrar os preconceitos sociais dos cientistas e que, portanto, é inadequada como método de investigação empírica da realidade. Esse não parece, em absoluto, ser o caso, especialmente porque, para se demonstrar que um discurso científico serve a um sistema de relações de poder, não basta a palavra de um filósofo pós-moderno afirmando-o.

teoria, e ao encontrar um aspecto da realidade que não casava com ela, alterou a realidade em vez de alterar a teoria. Porém, tamanho esforço parece, em última instância, sem sentido. Não parece haver nenhum prejuízo para a teoria *Queer* se mantivermos a naturalidade do sexo¹⁰. Como o gênero encontra-se descolado do sexo, a multiplicação das identidades pode ocorrer em corpos sexuados tanto quanto em outros. Os defensores de Butler talvez argumentem que a ideia de sexo natural é uma das mais fortes bases ideológicas do binarismo de gênero social e, conseqüentemente, do sistema de heterossexualidade normativa. Mas desse fato não decorre, em absoluto, que para romper esse tipo de forma social seja preciso abolir a noção de sexo natural (como, por sinal, o demonstram os últimos avanços sociais e políticos do movimento gay).

Esse ponto acaba por levantar outro. Se parece haver algo, ainda que mínimo, que é anterior ao processo de construção social, então porque não seria concebível a criação de uma teoria política que garantisse o desenvolvimento dessas funções, ainda que puramente biológicas? E expandindo o alcance da teoria, e se pudéssemos adicionar a ela a proteção a certas atividades sociais e individuais, sem as quais uma vida verdadeiramente humana é impossível? Desde que seu desenvolvimento fosse facultado a cada pessoa e a ela fossem dados os meios necessários para escolher qual rumo seguir, parece que essa abordagem, longe de enclausurar os sujeitos em formas fixas de identidade, poderia lhes fornecer os meios e as facilidades para explorar suas possibilidades identitárias. O leitor atento provavelmente já entendeu onde quero chegar: Um exemplo perfeito desse tipo de teoria é a abordagem das *Capabilities* de Nussbaum. E a teoria de Butler, ao vetar a possibilidade de ação política baseada na identificação de uma unidade comum, fica bem no caminho dela.

Um Conflito entre Gerações

Como já percebemos, existe uma tensão clara entre as duas já nas bases filosóficas de onde partem. Isso talvez nos dê uma pista

¹⁰ Esse texto mesmo prova isso: As explicações da teoria e das suas conseqüências foram totalmente apresentadas e sustentadas sem fazer referências a essa premissa, que só foi apresentada posteriormente como introdução às objeções.

para começarmos a responder as perguntas que coloquei no início desse trabalho. Butler parte de uma base pós-estruturalista que afirma radicalmente a construção social de todos (ou quase todos) os aspectos da vida humana. Isso impede a afirmação de valores ou características universais, que são a base das teorias universalistas, como a de Aristóteles, de onde parte Nussbaum. Talvez isso explique em parte os motivos do ataque.

Porém, logo percebemos que não se trata apenas disso. Em seu artigo “American Women: Preferences, Feminism, Democracy”, e no próprio artigo em que ataca sua colega, Nussbaum defende as chamadas feministas radicais, incluindo outros representantes da própria teoria *Queer*, que partem das mesmas bases de Butler. Ademais, o tom emocional dos ataques deixa margem para pensarmos em um possível motivo oculto, que exploraremos a seguir.

Martha Nussbaum é talvez uma daquelas pensadoras cuja teoria é indissociável de sua história de vida. Suas visitas frequentes a países em desenvolvimento lhe deram uma visão aterradora da situação da maioria das mulheres do planeta. Por isso mesmo, sua teoria das *capabilities* visa primariamente (mas não exclusivamente) à libertação de mulheres em situação muito pior do que outras feministas jamais sonharam.

Uma das conseqüências disso é que sua teoria, embora não exclua e seja mesmo simpática à exploração das possibilidades identitárias, pode seguramente ser classificada como um feminismo da “segunda onda”: Preocupa-se em garantir às mulheres direitos iguais e o atendimento de suas necessidades específicas para o pleno exercício da cidadania, como proteção contra o assédio sexual e o estupro, necessidades essas que são mais urgentes na vida das mulheres. Já o de Butler, por se focar nas questões de identidade e por defender a dissolução das categorias de gênero, encontra-se claramente na “terceira onda”, assumindo já características pós-feministas. Talvez seja essa a verdadeira origem do conflito: Ao viajar pelo mundo, Nussbaum percebeu que, embora defenda um feminismo de segunda onda, a grande maioria das mulheres hoje ainda não foi sequer atingida pela primeira onda, que a situação delas é tão desesperadora que exigem a ação de um feminismo, com o perdão da licença poética, de “geração zero”: É um ambiente em que, além de voto, falta comida. Em que o tema do assédio sexual não faz sentido, porque as mulheres são proibidas de trabalhar. Em que a questão da liberação de

identidades alternativas está a anos luz de distância, porque as identidades são impostas pela comunidade às mulheres sem sequer considerá-las como partes interessadas, e com o uso da violência (física e brutal) como arma de coerção em caso de resistência¹¹. Depois de constatar esse quadro aterrador, Nussbaum se volta para o Ocidente e vê Butler tratando de temas que à primeira vista são muito menos urgentes, arregimentando estudantes nos círculos acadêmicos (retirando assim a base acadêmica de seu feminismo), discursando radicalmente contra a sociedade “exclusora de identidades” (tirando-lhe a simpatia da sociedade) e declarando ser impossível fazer política da maneira convencional sem ser opressora (minando seu apoio político). Podemos imaginar sua reação a isso, e, na verdade, não precisamos: Ela está explícita em “The Professor of Parody”. Portanto, mais que uma querela filosófica, trata-se aqui de um conflito entre gerações.

Conclusão

Mas as acusações de Nussbaum procedem? O pensamento de Butler de fato permite a opressão brutal das mulheres? A resposta para isso parece ser um sonoro “não”. Em nenhum momento ela diz que as ações políticas convencionais devem acabar, apenas alerta para o caráter opressor da identidade única. Tanto que se analisarmos a resposta de Butler a Nussbaum, veremos nela frases como “Many quite nefarious ideologies pass for common sense.” ou “If common sense sometimes preserves the social status quo, and that status quosometimes treats *unjust* social hierarchies as natural...”¹². Esses não parecem termos de alguém despreocupado com a situação real das mulheres (e dos excluídos em geral). Ademais, faz pouso sentido apostar na paródia (mesmo esse sendo para Butler o espaço político supremo) se a denúncia do gênero como artificial não refletir na libertação das identidades das amarras do binômio de gênero e a

¹¹ Para dois exemplos ilustrativos sobre a defesa de Nussbaum das mulheres do terceiro mundo, Cf. NUSSBAUM, 1999. Pp. 29-54 e 118- 129. Note-se que nos exemplos acima citei questões que são abordadas, respectivamente pelas primeira, segunda e terceira ondas do feminismo, e como nenhuma delas atingiu por enquanto as mulheres em boa parte dos países em desenvolvimento.

¹² BUTLER, 1999. Op-Ed. March 20, 1999. Grifo meu.

conseqüente exploração de suas possibilidades, algo que é muito difícil de ser conseguido e garantido sem o apoio do Estado.

Por outro lado, as acusações de Butler quanto ao caráter opressor das teorias da identidade também parecem ter alcance limitado. Se, como apostamos anteriormente, existe um núcleo, ainda que mínimo, que ou é anterior à construção social, ou que a observação empírica mostrou ser caro a todos os seres humanos, abre-se espaço para uma teoria como a das *Capabilities* de Nussbaum, que, além de abrir espaço para constantes mudanças (evitando assim a cristalização de uma identidade fixa), permite que cada um explore suas possibilidades identitárias, libertando em vez de aprisionar.

O embate entre feministas “radicais” e “liberais” é antigo e está longe de ter fim. E estudando-o, podemos aprender muito sobre as bases de onde partem os dois lados. Este artigo procurou mostrar que, mais do que um debate filosófico, essa querela em especial foi motivada por visões de mundo diferentes, por considerações diferentes de prioridades. Como conclusão, espero ter mostrado que ambos os lados têm muito a oferecer à ainda longa luta para a liberação das mulheres.

Referências bibliográficas

BUTLER, Judith. “A ‘Bad Writer’ Bites Back”. *The New York Times* Op-Ed. March 20, 1999

_____. *Problemas de Gênero*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010

- NUSSBAUM, Marta. *Sex and Social Justice*. New York, Oxford: Oxford University Press, 1999. _____. “Facing Animal Complexity”, at 9-10 (April 24, 2007). Disponível em: http://www.hcs.harvard.edu/~hrp/lecture/facing_animals-nussbaum.pdf (acessado em 06/06/2011).

_____. “The Moral Status of Animals”. *Chronicle of Higher Education*, v52 n22 pB6-B8 Feb 2006

_____. "The Professor of Parody: The Hip Defeatism of Judith Butler." *New Republic* 22 Feb. 1999. pp. 37-45

- RAWLS, Jonh. *Political Liberalism: Expanded Edition*. New York: Columbia University Press, 2005.

- _____. *Uma Teoria da Justiça*. Tradução: Almiro Pissetta e Lenita Maria Rímoli - Esteves São Paulo: Martins Fontes, 2002.

- SINGER, Peter. "A Response to Martha Nussbaum", 2002. Disponível em: <http://www.utilitarian.net/singer/by/20021113.htm> (acessado em 06/06/2011).